



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 01 de junho de 2026 – Edição 1.376 – Lei 2.558/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ARROIO DO
TIGRE**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2026 AO EDITAL Nº 004/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 5º do Decreto nº 3.380/2022, torna pública a retificação do Edital nº 004/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado, nos seguintes termos:

1. RETIFICAÇÃO DA TABELA DE PONTUAÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

Fica retificada a Tabela 1 – Assistente Social, constante do item 6.4 do Edital nº 004/2026, considerando que houve inclusão indevida da linha referente a "Cursos de aperfeiçoamento na área de Habitação e Política Urbana, com duração mínima de 100 horas", sem a correspondente previsão de pontuação.

Dessa forma, fica determinada a exclusão da referida linha da Tabela 1, devendo ser desconsiderada para todos os efeitos do Processo Seletivo Simplificado.


A Tabela 1 – Assistente Social passa a vigorar com a seguinte redação:

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ou especialização na área de Assistência Social	10 pontos por título	30
Cursos de aperfeiçoamento na área da Assistência Social com duração mínima de 20 horas.	2 pontos por curso	20
Cursos de aperfeiçoamento/capacitação na área de habitação, regularização fundiária, políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, com duração mínimo 40 horas.	4 pontos por curso	40
Experiência em órgãos públicos municipais, estaduais ou federais na área social/habitacional	2 pontos por ano completo de exercício	10
TOTAL		100

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 004/2026 e demais Editais de Retificação já publicados.

Arroio do Tigre – RS, 1º de junho de 2026.


Comissão de Processo Seletivo Simplificado

A FORÇA DO TRABALHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 01 de junho de 2026 – Edição 1.376 – Lei 2.558/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ARROIO DO
TIGRE**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS**, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público que fica aberto, em caráter permanente, o Chamamento Público para **habilitação de empresas interessadas na aquisição de lotes junto ao Distrito Industrial Prefeito Rodolfo Spacil**, nos termos da Lei Municipal nº 3.549/2024, do Decreto Municipal nº 3.818/2026 e demais normas aplicáveis.

Os requerimentos de habilitação poderão ser protocolados a qualquer tempo junto ao Município de Arroio do Tigre, observada a disponibilidade de lotes e o atendimento dos requisitos legais e regulamentares vigentes.

Todas as informações referentes aos lotes disponíveis, valores, documentação necessária, critérios de habilitação e seleção, formas de pagamento, incentivos e demais condições para participação poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio, durante o horário normal de expediente.

O presente Chamamento Público permanecerá aberto por prazo indeterminado, enquanto houver lotes disponíveis ou interesse da Administração Municipal na instalação de novos empreendimentos no Distrito Industrial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 29 de maio de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 29.05.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 6D9-D07-4WQ-750.

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



O Município de Arroio do Tigre - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arroiodotigre.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 2 de 6.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 01 de junho de 2026 – Edição 1.376 – Lei 2.558/2014

B | NoPaper

Data de criação do documento: 29/05/2026 às 14:36:48

Assinantes

✓ **Julia Roberta Hammerschmitt**

Assinou em 29/05/2026 às 14:37:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Vanderlei Hermes**

Assinou em 01/06/2026 às 09:10:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

6D9-D07-4WQ-750



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 01 de junho de 2026 – Edição 1.376 – Lei 2.558/2014



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 30/2026

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público nº 01/2025**, devidamente homologado, para **assumir o cargo** conforme segue:

Candidato(a): JÊNIFER CAMARGO DE SOUZA

Cargo: Psicóloga

Classificação: 7º

Os candidatos deverão comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Carlos Ensslin, nº 165, Bairro Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta convocação, durante o horário de expediente, para apresentação da documentação exigida, realização dos exames admissionais e demais atos necessários à posse e ao exercício do cargo.

O não comparecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, será considerado desistência, implicando a convocação do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 01 de junho de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito



B Assinado digitalmente por Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código XVW-D72-KD9-PZY.

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



O Município de Arroio do Tigre - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arroiodotigre.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 4 de 6.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 01 de junho de 2026 – Edição 1.376 – Lei 2.558/2014

B | NoPaper

Data de criação do documento: 01/06/2026 às 11:31:50

Assinantes

✓ **Vanderlei Hermes**

Assinou em 01/06/2026 às 14:13:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

XVW-D72-KD9-PZY



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 01 de junho de 2026 – Edição 1.376 – Lei 2.558/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS

Aviso de Dispensa

O Município de Arroio do Tigre-RS, comunica aos interessados que até o dia 15.06.2026 estará recebendo propostas para contratação de empresa **Contratação de empresa ou profissional médico veterinário habilitado para prestação de serviços de esterilização cirúrgica/castração de cães, compreendendo avaliação pré-operatória, procedimento cirúrgico, anestesia, materiais, medicamentos básicos, acompanhamento pós-operatório imediato, orientações ao responsável e descarte adequado dos resíduos gerados.** Fundamento legal art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133-2021. Maiores informações no email: licitacao@arroiodotigre.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3747 1122. Vanderlei Hermes - Prefeito Municipal.